



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020, DE 17 DE NOVEMBRO 2025

CONCEDE A “COMENDA CORRÊA DE ARAÚJO” AO SR. SÉRGIO LEONARDO LOPES COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedreiras decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a **Comenda Corrêa de Araújo** ao **Sr. Sérgio Leonardo Lopes Costa**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no incentivo, ao fortalecimento espiritual e recuperação para dependentes químicos, por guiar adolescentes e jovens na fé, oferecendo ensino, orientação e desenvolvimento espiritual, eventos religiosos e à vida comunitária.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de novembro de 2025.


Gabriel Tallys Silva Santos
Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

Sérgio Leonardo Lopes Costa, nascido em 03 de maio de 1974, em Pedreiras, é filho de Sebastião Chaves da Costa e Maria de Fátima Pereira Lopes. Seu nascimento ocorreu de forma marcante, na Escola de Enfermagem do bairro Goiabal, em virtude de o único hospital da cidade estar alagado à época — fato que já simboliza a força e a resiliência que viriam a caracterizar sua trajetória.

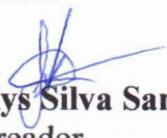
Ao longo de sua vida, Sérgio destacou-se por sua dedicação ao próximo e pela construção de uma trajetória de liderança voltada ao bem comum. Como pastor da Igreja Missionária Nova em Pedreiras e líder do Grupo GAAD (Grupo de Apoio a Alcoólicos e Dependentes Químicos), atua com empenho na recuperação e reintegração de pessoas que enfrentam o desafio da dependência, oferecendo não apenas tratamento e orientação, mas também esperança, dignidade e novas oportunidades de vida.

Sua missão é guiada pela compaixão, pela fé e pelo compromisso social, construindo um ambiente de acolhimento que fortalece não só os indivíduos, mas também suas famílias e a comunidade em geral. Cada pessoa que supera os vícios representa uma vitória coletiva, fruto da dedicação incansável de Sérgio e de sua capacidade de inspirar.

Pela relevância de sua atuação social e pelo impacto humano de sua liderança, justifica-se de forma incontestável a homenagem a Sérgio Leonardo Lopes Costa, como reconhecimento ao seu exemplo de perseverança, altruísmo e compromisso inabalável com a vida.

Dessa forma, venho solicitar que seja concedido a Comenda Corrêa de Araújo, a mais alta homenagem que se pode conferir a um ilustre pedreirense.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de novembro de 2025.


Gabriel Tallys Silva Santos
Vereador